

XXVIII FESTIVAL DIOCESANO DA CANÇÃO JOVEM

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO PARA MELHOR CLAQUE

1. Cada grupo tem direito a ter uma claque de apoio, não sendo de caráter obrigatório.
2. Cada claque apresentará os seus gritos, canções, coreografias, cartazes ou outros (...) de apoio ao grupo, com a duração máxima de 1 minuto imediatamente após à pequena entrevista ao representante da banda.
3. Não são permitidos quaisquer elementos que danifiquem, sujem ou provoquem danos no espaço ou a terceiros durante o decorrer do Festival (como por exemplo confettis, artigos pirotécnicos, serpentinas, etc...);
 - 3.1. o uso de qualquer um deste tipo de artigos por parte de uma claque resulta na automática exclusão da mesma para o prémio “Melhor Claque”;
 - 3.2. Algum comportamento indevido por parte da Claque poderá resultar numa penalização para o Grupo que apoiam.

O prémio para “Melhor claque” não servirá para fomentar a divisão entre grupos, mas sim para criar um ambiente de apoio mútuo e festivo, e mostrar que não somos “jovens-sofá”, como nos lembrou o Papa Francisco. Por isso, apelamos para que exista respeito entre as clagues, pelos apresentadores e pelos diferentes grupos a concorrer, que com toda a certeza vos ajudarão a fazer a festa, mas que também precisarão da vossa compreensão para momentos em que deverão ser mais contidos.